



**CARTÓRIO  
PIO RAMOS**

**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS, RTD, RPJ, PROTESTO, TABELIONATO DE NOTAS**

TABELIÃ: APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS  
SUBSTITUTA: APARECIDA ILZE FREITAS  
SUBSTITUTO: WILTON FREITAS  
RUA MARIA CONRADO DE LIMA, 135 - CENTRO  
HORIZONTE/CE - CEP:62.880-135  
FONE: (085) 3336-2728 / (085) 99146-7939  
WWW.CARTORIOPIORAMOS.COM.BR

**CNM: 015610.2.0003857-54**

**MATRÍCULA**

**3857**

**Data: 05/12/2012**

**Livro: 2**

**Ficha 1**

**Rubrica:**



**IMÓVEL - TERRENO 01**, Um terreno em formato irregular estar situado no lado impar, da Rua José Rafael Pessoa de Oliveira, no bairro Gameleira, distrito sede deste município de Horizonte - CE, com as seguintes medidas e confrontações: **AO LESTE, frente**, do P1 no Norte em direção ao P2 no Sul medindo 14,90m(quatorze metros e noventa centímetros) com a Rua José Rafael Pessoa de Oliveira, com ângulo interno de 80°(graus); **AO SUL, lado direito**, do P2 no Leste em direção ao P3 no Oeste, medindo 31,00m(trinta e um metros) com o terreno desmembrado 02 da mesma matrícula, com ângulo interno de 90°(graus); **AO OESTE, fundos**, do P3 no Sul em direção ao P4 no Norte medindo 10,50m(dez metros e cinquenta centímetros) com o terreno do Sr. Francisco Edson Oliveira Lima, com ângulo interno de 90°(graus); e, **AO NORTE, lado esquerdo**, do P4 no Oeste em direção ao P1 no Leste medindo 31,60m(trinta e um metros e sessenta centímetros) com o terreno do Sr. Elisomar Felix Pereira, com ângulo interno de 100°(graus); **perfazendo uma área de 385,30m²**. // // // // //  
**PROPRIETÁRIO (A) (S) - IVO BENTO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF/MF. 351.774.200-78; residente e domiciliado na Rua Raimundo Alves da Silva, nº 173, Centro, Horizonte - CE. // // // // //  
**REGISTRO ANTERIOR - R.04 e AV: 06** da Matrícula nº. **1.428** deste Ofício de Imobiliário. // // // // //

**Av. 01/3857 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 05/12/2012** sob o nº **3784. ABERTURA** - Procede-se a esta averbação para fazer constar que a presente matrícula foi aberta em consequência do desmembramento do imóvel objeto do **AV.06** da Matrícula **1.428**, desta serventia. Emolumentos: R\$ 175,05 - FERMOJU: R\$ 10,93 - SELO: R\$ 14,43. (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 05 de dezembro de 2012. Eu, APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. // // // // //

**Av. 02/3857 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 04/01/2013** sob o nº **3891. ÁREA CONSTRUÍDA** - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 02/01/2013, com a firma devidamente reconhecida, Certidão de Averbação da Prefeitura Municipal de Horizonte, Série AB nº 424/2012, Processo nº 424/2012, datada de 20/12/2012, Certidão Negativa de Débito - CND do INSS, nº 001502012-05001721, datada de 28/12/2012, apresentados e arquivados nesta Serventia, para fazer constar que foi **CONSTRUÍDA** no imóvel objeto desta matrícula uma construção residencial de nº **98**, encravada no terreno acima descrito da Rua José Rafael Pessoa de Oliveira, no bairro Gameleira, com uma área construída de **98,77m2**, cadastrada na PMH sob o nº 6226467. Emolumentos: R\$ 79,04 - FERMOJU: R\$ 6,30 - SELO: R\$ 15,47. (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 04 de janeiro de 2013. Eu, APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. // // // // //



CARTÓRIO  
PIÔ RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS  
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0003857-54  
Ficha: 1v

MATRÍCULA: 3857

R. 03/3857 - **REGISTRO** - Prenotado em 17/01/2013 sob o nº 3929. **COMPRA E VENDA** - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 16 de janeiro de 2.013, assinado Pelas partes contratantes, em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, o proprietário acima qualificado **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula à **NAYJARA COSTA DE SOUSA**, brasileira, solteira, maior, vendedor de comercio varejista e atacadista, CPF/MF **048.673.143-07**; residente e domiciliada na Rua Altina Maria de Jesus, nº 41, Centro, Horizonte, Ceará; pelo valor de **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente **R\$ 9.011,01**; Recursos da conta vinculada do FGTS dos Compradores **R\$ 0,00**; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: **R\$ 12.341,00**, Financiamento Concedido pela Credora: **R\$ 78.647,99**. (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 17 de janeiro de 2013. Eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIÃ, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

R. 04/3857 - **REGISTRO** - Prenotado em 17/01/2013 sob o nº 3929. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo contrato referido no R.03, desta matrícula a adquirente e devedora fiduciante NAYJARA COSTA DE SOUSA, já qualificada **ALIENOU** em caráter fiduciário a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969 alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**, nos termos e para os efeitos dos Artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97 para garantia de uma dívida no valor de **R\$ 78.647,99**, a serem pagos Pela devedora fiduciante no prazo de **360 meses**, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo Mensal no mês e subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, á taxa nominal de juros de **5,0000%** ao ano e taxa efetiva de juros de **5,1161%** ao ano, constando do título multas e outras condições. Emolumentos: R\$ 1.579,72 - FERMOJU: R\$ 80,95 - SELO: R\$ 31,15. (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 17 de janeiro de 2013. Eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIÃ, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

R. 05/3.857 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** em 25 de novembro de 2015 neste Município de Horizonte-CE, nos termos do Ofício nº 00710/2015/GIREC/FO da outorgada datado de 16 de setembro de 2.015 nesta cidade de Horizonte-CE, tendo sido, a notificação, feita em data de 17/08/2015, bem como a guia de ITBI nº 6856 emitida em 14/10/2015 e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, foi realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do devedor fiduciante NAYJARA COSTA DE SOUSA, já qualificada, no R. 03 desta matrícula, sem que houvesse purgação Da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária,



CARTÓRIO  
PIÓ RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS  
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0003857-54

Ficha: 2

MATRÍCULA: 3857

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**, já qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Imóvel foi avaliado para efeitos fiscais em R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Certifico que as custas devidas pelo presente ato foram recolhidas, sendo: Emolumentos: R\$ 1.716,00 - FERMOJU: R\$ 90,44 - SELO: R\$ 34,21 - ISS: R\$ 85,80 - FAADEP: R\$ 85,80. (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 25 de novembro de 2015. Eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIÃ, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

**Av. 06/3857 - AVERBAÇÃO. RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO** - Em conformidade com Art. 956, §§ 2º e 3º do Provimento 008/2014 da CGJ-Ce., c/c com o Art. 213, Inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73 e Art. 26-A, § 1º, da Lei nº 9.514/1997; procede-se esta averbação para constar a correção do ato onde se lê: "R.05/3.857", ler-se-á corretamente: "**AV.05/3.857**". HORIZONTE, 18 de abril de 2022. Eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA a subscrevi e dou fé. //

**Av. 07/3857 - AVERBAÇÃO** - Prenotado em **11/04/2022** sob o nº **19554. REALIZAÇÃO DE PÚBLICO LEILÃO** - Nos termos do requerimento datado de 15/12/2021, passado em Lauro de Freitas - BA, da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, representada por Yuri Alvin Alcantara dos Santos, CPF/MF nº **014.787.875-62**, conforme certidão de substabelecimento público de procuração lavrada no Terceiro Ofício de Notas, Salvador - BA, protocolo 000272, livro 0026, folhas 054/055, emitida em 31/10/2019, a qual fica uma cópia arquivada neste ofício; instruído com a Ata de 1º Leilão Público, realizada em 28 de janeiro de 2016, e Ata de 2º Leilão Público, realizada em 29 de fevereiro de 2016; procede-se esta averbação para constar que em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97, foram realizados os leilões acima, os quais resultaram **NEGATIVOS**; em virtude da consolidação averbada na R.05 e Av.06/3.857 fica devidamente **CANCELADA** a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** que recai sobre esse imóvel. (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 18 de abril de 2022. Eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA a subscrevi e dou fé. //

**Av. 08/3857 - AVERBAÇÃO** - Prenotado em **11/04/2022** sob o nº **19554. EXTINÇÃO DE DÍVIDA** - Nos termos do requerimento datado de 15/12/2021, passado em Lauro de Freitas - BA, da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, representada por Yuri Alvin Alcantara dos Santos, CPF/MF nº **014.787.875-62**, conforme certidão de substabelecimento público de procuração lavrada no Terceiro Ofício de Notas, Salvador - BA, protocolo 000272, livro 0026, folhas 054/055, emitida em 31/10/2019, a qual fica uma cópia arquivada neste ofício; procede-se esta averbação para constar que a dívida de que trata o R.04/3.857 fica devidamente **QUITADA E EXTINTA** em conformidade com o termo de quitação emitido em 15 de dezembro de 2021, atas de 1º e 2º leilões e editais de publicações, apresentados e arquivados nesta serventia extrajudicial. (Conforme



MATRÍCULA: 3857

Art. 1.246 C.C. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20220120000049 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 270,83 - FERMOJU: R\$ 28,37 - Selos: R\$ 58,29 - FAADEP: R\$ 13,53 - FRMP: R\$ 13,53 - Selos Aplicados: AAL631982-K5G9 - Tipo 4; AAM128541-H9M9, AAM128542-K3M9 - Tipo 12; AAL811676-K2L9, AAL811677-K2L9, AAL811678-F6L9 - Tipo 1. HORIZONTE, 18 de abril de 2022. Eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA a subscrevi e dou fé. //

R. 09/3857 - REGISTRO - Prenotado em 17/05/2022 sob o nº 19849. COMPRA E VENDA - Pelo Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela. Contrato nº 8.4444.2554734-6, datado de 02 de agosto de 2021, assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste ofício; a proprietária acima qualificada VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula à JOSE AMAURI DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, montador, CPF/MF nº 062.116.883-18; residente e domiciliado em R Vinicius de Moraes, nº 1774, casa 30, bairro Manuel Sátiro, Fortaleza - CE; pelo valor de R\$ 36.250,00 (Trinta e seis mil duzentos e cinquenta reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios: R\$ 3.625,00 (Três mil seiscentos e vinte e cinco reais); Financiamento CAIXA: R\$ 32.625,00 (Trinta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais). HORIZONTE, 19 de maio de 2022. Eu, ISABELE MUNIZ GOMES, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA a subscrevi e dou fé. //

R. 10/3857 - REGISTRO - Prenotado em 17/05/2022 sob o nº 19849. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.09 desta matrícula, o adquirente e devedor fiduciante, JOSE AMAURI DA SILVA OLIVEIRA, já qualificado no R.09/3.857, ALIENOU em caráter fiduciário a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei nº 759/1969, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 32.625,00 (Trinta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais), a serem pagos pelo devedor fiduciante no prazo de 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia 05/09/2021, à taxa nominal de juros de 4.5000% ao ano e taxa efetiva de juros de 4.5940% ao ano, constando do título multas e outras condições. HORIZONTE, 19 de maio de 2022. Eu, ISABELE MUNIZ GOMES, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA a subscrevi e dou fé. //

Av. 11/3857 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 17/05/2022 sob o nº 19849. ADITIVO CONTRATUAL - Nos termos do Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e



CARTÓRIO  
PÍO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS  
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0003857-54

Ficha: 3

MATRÍCULA: 3857

Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Credito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, datado de 05 de maio de 2022, assinado pelas partes contratantes em 04 vias, uma das quais fica arquivada neste ofício; procede-se esta averbação para fazer constar que o devedor, **JOSE AMAURI DA SILVA OLIVEIRA**, e a vendedora/credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, todos anteriormente qualificados, acordam **RETIFICAR no item F - IMPOSTOS E DEMAIS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE ESTE CONTRATO, do contrato nº 8.4444.2554734-6**, que terá a seguinte redação: CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS ESTADUAIS, nº 202200082155 emitida pelo Governo do estado do Ceará - Procuradoria Geral do Estado, em 07/03/2022 e válida até 06/05/2022. Matrícula do imóvel, negativa de ônus, datada de 18/04/2022, registrada sob o número 3857 do Cartório Pío Ramos - 2º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Horizonte/CE. Em conformidade com a **CLAUSULA D - DA RATIFICAÇÃO**, as partes declaram que foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade deste ato, conforme art. 215, parágrafo 1º, V, da Lei nº 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro e ratificam expressamente as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Aditivo, para que com a retificação ora realizada continuem a produzir os seus jurídicos e legais efeitos. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20211103000013 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 2.076,82 - FERMOJU: R\$ 224,88 - Selos: R\$ 111,35 - FAADEP: R\$ 103,90 - FRMMP: R\$ 103,90 - Selos Aplicados: AAM865415-H9S9, AAM865416-H9S9 - Tipo 13; AAM292251-I2N9 - Tipo 4; AAM837271-E6R9 - Tipo 12. HORIZONTE, 19 de maio de 2022. Eu, **ISABELE MUNIZ GOMES, ESCREVENTE**, a digitei, conferi e assino, e eu, **APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA** a subscrevi e dou fé. //

Av. 12/3857 - **AVERBAÇÃO** - Prenotado em 20/10/2022 sob o nº 20965. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017. **Contrato nº 0010331117**, datado de 02 de setembro de 2022; procede-se este ato para consignar o **CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária**, referida no R.10/3.857, nos termos do item "12.1.2" do referido contrato. HORIZONTE, 09 de novembro de 2022. Eu, **ISABELE MUNIZ GOMES, ESCREVENTE**, a digitei, conferi e assino, e eu, **WILTON FREITAS, SUBSTITUTO** a subscrevi e dou fé. //

R. 13/3857 - **REGISTRO** - Prenotado em 20/10/2022 sob o nº 20965. **COMPRA E VENDA** - Pelo Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017. **Contrato nº 0010331117**, datado de 02 de setembro de 2022, assinado pelas partes contratantes em 04 vias, uma das quais fica arquivada neste ofício; o proprietário **JOSÉ AMAURI DA SILVA OLIVEIRA** qualificado no R.09/3.857 **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula à **LUIS ERIVALDO DE OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, solteiro, maior, professor, CPF/MF nº 102.089.093-20; residente e domiciliado na Rua José Rafael Santos, nº 98, Gameleira, Horizonte - CE; pelo valor de **R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)**,







CARTÓRIO  
PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS  
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0003857-54  
Ficha: 4v

**MATRÍCULA: 3857**

20230417000038 seguintes custas: Emolumentos: R\$ 215,52 - FERMOJU: R\$ 19,76 - Selos: R\$ 41,92 - FAADEP: R\$ 10,77 - FRMMP: R\$ 10,77 - Selos Aplicados: AAU268140-K2E9, AAU268141-G7E9 - Tipo 4; AAU655978-O5R9 - Tipo 12; AAU787741-P4P9, AAU787742-O3P9, AAU787743-J7P9 - Tipo 1. HORIZONTE, 30 de maio de 2023. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //

**Av. 19/3857 - AVERBAÇÃO** - Prenotado em **11/09/2023** sob o n° **23373. INTIMAÇÃO** - Em conformidade com o art. 1.660 §1° do Provimento 04/2023 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 28/08/2023, passado em Belo Horizonte - MG; procede-se esse ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pelo credor **BANCO SANTANDER BRASIL S/A**, realizada pelo 1° Ofício de Registro Civil de Horizonte - CE, Cartório Câmara Rodrigues; onde os devedores, **LUIS ERIVALDO DE OLIVEIRA SOUSA**, acima qualificado no R.13/3.857 e sua procuradora **NAYJARA COSTA DE SOUSA**, brasileira, gerente, solteira, maior, inscrita no CPF/MF sob o n° 048.673.143-07, não foram notificados, por se encontrarem em local ignorado, incerto ou inacessível, em endereço conforme segue: Rua José Rafael Santos, n° 98, Gameleira, Horizonte - CE. Em diligências realizadas em 23/10/2023 às 14h:59min, 24/10/2023 às 14h:27 e 25/10/2023 às 14h:25min o imóvel objeto da diligencia encontrava-se fechado. Em nova tentativa, desta feita pelo, 2° Ofício de Registro de Imóveis de Eusébio - CE, Cartório Facundo; em segundo endereço fornecido pelo credor, conforme segue: Rua Domerval Carneiro, n° 100, Centro, Eusébio - CE, em diligências realizadas em 29/11/2023 às 10h:00min, 06/12/2023 às 19h:15min e 07/12/2023 às 14h:41min os devedores não foram encontrados, casa aparentemente abandonada, com muro caído e portão da casa aberto. Segundo informação do Sr. Luis Erivaldo de Oliveira Sousa a casa objeto da diligência aparenta estar abandonada. // Certifico que as custas a seguir discriminadas // // // // // representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n° 20230911000110 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 217,95 - FERMOJU: R\$ 17,65 - Selos: R\$ 41,92 - FAADEP: R\$ 10,89 - FRMMP: R\$ 10,89 - Selos Aplicados: ABA068691-H5M9 - Tipo 4; ABA083018-E9R9 - Tipo 12; ABA016201-H2J9, ABA016202-J4J9, ABA016203-F9J9 - Tipo 1. HORIZONTE, 09 de janeiro de 2024. Eu, LUCINALDO QUEIROZ DE LIMA, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA a subscrevi e dou fé. //

**Av. 20/3857 - AVERBAÇÃO** - Prenotado em **11/06/2024** sob o n° **26245. NOTIFICAÇÃO POR EDITAL** - Em conformidade com o art. 1.667, §1°, do Provimento n° 04/2023 da CGJ-CE. Procede-se este ato para fazer constar que foi promovida a intimação por edital, requerida pelo credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, acima qualificado no R.14/3.857, conforme certidão de transcurso de prazo, emitida em 08/03/2024, a qual certifica que o edital foi publicado eletronicamente da plataforma registro de imóveis do Brasil, em 30/01/2024, 31/01/2024 e 01/02/2024, tendo decorrido o prazo da intimação sem a purgação da mora nesta serventia na data de 26/02/2024. (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 14 de junho de 2024. Eu, JOSÉ ABRAHÃO M. DE LIMA JUNIOR, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a



CARTÓRIO  
PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS  
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0003857-54  
Ficha: 5

MATRÍCULA: 3857

subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

**Av. 21/3857 - AVERBAÇÃO** - Prenotado em **11/06/2024** sob o nº **26245. CONSOLIDAÇÃO** - Em conformidade com o art. 1.671 do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE. Nos termos do requerimento datado de 11/06/2024, passado em Horizonte - CE, com a firma devidamente reconhecida, do credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., acima qualificado no R.14/3.857, neste ato representado por seu bastante procurador: Pedro Paulo Silva Peixoto, brasileiro, solteiro, advogado, CPF/MF nº 668.107.793-53, inscrito na OAB/CE sob o nº 21.624, residente e domiciliado na Avenida Luciano Carneiro, nº 635, apto 307, bairro de Fátima, Fortaleza - CE, conforme substabelecimento de procuração particular, datada de 15/12/2023, arquivados neste ofícios; instruído com guia de informação do ITBI nº 2024000986 do município de Horizonte - Ceará, com data de emissão de 04 de junho de 2024, recolhido em 07 de junho de 2024, procede-se esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, com inscrição na Prefeitura Municipal de Horizonte (PMH) sob o nº 6226467, avaliado em R\$ 176.788,05, foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, qualificada no R.14/3.857, considerando que o devedor/fiduciante: **LUIS ERIVALDO DE OLIVEIRA SOUSA**, qualificado no R.13/3.857, após ter sido regularmente intimado, conforme AV.20/3.857, nos termos do art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/1997, para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas no contrato nº 0010331117, registrado no R.13/3.857, datado de 02 de setembro de 2022, junto ao credor, "não purgou a mora" no devido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. (Conforme Art. 1.246 C.C.).. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240611000030 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 4.024,70 - FERMOJU: R\$ 210,35 - Selos: R\$ 71,85 - FAADEP: R\$ 201,25 - FRMMP: R\$ 201,25 - Selos Aplicados: ABE165765-D9S9 - Tipo 13; ABE017326-K7K9 - Tipo 4. HORIZONTE, 14 de junho de 2024. Eu, JOSÉ ABRAHÃO M. DE LIMA JUNIOR, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). /// //////////////////////////////////////

CERTIDÃO (SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)

PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Ceará

Selo Tipo 04  
Nº ABE017326-K7K9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE  
Consulte a validade do Selo Digital em: [selo.digital.tjce.jus.br/portal/](http://selo.digital.tjce.jus.br/portal/)

REGISTRO DE IMÓVEIS

PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Ceará

Selo Tipo 13  
Nº ABE165765-D9S9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE  
Consulte a validade do Selo Digital em: [selo.digital.tjce.jus.br/portal/](http://selo.digital.tjce.jus.br/portal/)

HORIZONTE/CE, 14 de junho de 2024

FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA  
SUBSTITUTO

REGISTRO DE IMÓVEIS PIO RAMOS

CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s)  
R. AV. 20 E 24 e que a presente cópia é a reprodução fiel da MATRÍCULA 3857, emitida de acordo com o Art. 19, § 1º Da Lei 6.015/73.  
Horizonte-CE, 14 de 06 de 2024

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS - Oficial Titular  
Francisco Marcilio Maia Sousa  
Substituto

